

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



Portaria n° 012/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução deste
contrato.

Contrato n°. 20210172

Ref. Processo n°. Pregão N° 016/2021 Eletronico.

Objeto Contratual:

- **AUTO 4/4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS – CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O Sr MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB como CONTRATANTE das empresas supracitadas acima no objeto contratual como CONTRATADA.

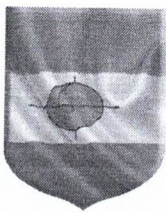
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Antônio Renato Perussatto** CPF n°472.533.042-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58



ESTADO DO PARÁ

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 28 de MAIO DE 2021.

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO